



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

CNPJ 07.905.387/0001-74

PRAÇA JOSÉ AUGUSTO PINTO, 268 - CENTRO - 55325-000 - BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO

Aposentadoria Invalidez

Ata/Portaria nº 000002/2019

BREJÃO/PERNAMBUCO, em 02 de Janeiro de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do(a) servidor(a) BRAZ GOMES DA SILVA

A EXMA. DIRETORA EXECUTIVA DO FUPREB - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas pelo Art. 71 § 1º, incisos I e VII da Lei Municipal n.º 0740/2007, de 18 de Maio de 2007.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais a(o) servidor(a) BRAZ GOMES DA SILVA, portador(a) do RG nº 4580808 - SSP/PE, e do CPF/MF: nº 680.008.804-82, efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1341, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo do FUPREB nº 000002/2019, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 0740/2007, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Diretora Executiva

Homologo.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeito(a) Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12